

Setor de Engenharia



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Condor - RS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Necessidade da Administração: Cobertura Metálica – Pátio da Escola Levino Lautert no município de Condor/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação se faz necessária para viabilizar a execução de cobertura metálica no pátio da Escola Levino Lautert, com o objetivo de proporcionar um espaço adequado, seguro e funcional para o desenvolvimento de atividades pedagógicas, esportivas e recreativas.

Atualmente, o referido pátio encontra-se exposto às intempéries, sem qualquer tipo de proteção contra chuva, sol intenso ou ventos fortes, o que compromete significativamente o uso contínuo da área pelos alunos e servidores. Tal limitação impacta negativamente o aproveitamento do espaço escolar, reduzindo as possibilidades de utilização para fins educativos e de convivência.

Além da estrutura metálica da cobertura, será executado um piso de concreto em toda a área coberta, com o intuito de garantir nivelamento adequado, segurança, acessibilidade e durabilidade do espaço. Também será construído um pórtico em concreto armado, conforme projeto, reforçando a segurança, a funcionalidade e a estética da edificação.

A obra ainda contemplará a realização de serviços complementares de instalações elétricas e hidráulicas, imprescindíveis para garantir a funcionalidade, drenagem e infraestrutura mínima do novo ambiente.

Dessa forma, a intervenção proposta atenderá à necessidade de melhoria da infraestrutura escolar, ampliando o uso do espaço físico disponível e promovendo conforto térmico, segurança e qualidade no ambiente escolar, contribuindo diretamente para o aprimoramento das condições de ensino, aprendizado e convivência da comunidade escolar.





Provide Alexandrial de Condo

Setor de Engenharia

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não consta na Previsão de Compras Anual 2025, mas dada a necessidade e disponibilidade financeira, está compatível com o planejamento financeiro estabelecido pela LOA 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6°, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento de material e prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades de materiais, serviços e intervenções necessários para a execução da obra foram determinadas com base em vistorias técnicas realizadas no local e estão detalhadas no projeto básico. Os quantitativos foram calculados de acordo com as características específicas da cobertura metálica. Todos os itens foram dimensionados conforme normas técnicas vigentes e em consonância com as necessidades reais da obra.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme levantamento realizado, e visando atender à necessidade administrativa que constitui o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada.

Para a elaboração da estimativa orçamentária, adotou-se como referência a base de dados do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), utilizando-se os valores atualizados, compatíveis com a localidade e o período vigente, a fim de assegurar maior precisão, transparência e aderência aos custos reais de mercado relativos aos serviços e materiais envolvidos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se, para a contratação almejada, o valor total de R\$ 127.895,00 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais).





Profession II

Setor de Engenharia

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta contempla a execução de um conjunto de serviços e intervenções necessárias para viabilizar a instalação da nova cobertura metálica no pátio da Escola Municipal de Ensino Fundamental Levino Lautert.

O projeto compreende a implantação da estrutura metálica da cobertura, bem como a execução de piso de concreto em toda a área coberta e a construção de estrutura de fachada. Para a viabilização da obra, inicialmente será realizada a remoção do poste de iluminação existente, assim como a remoção e adequação das redes elétrica e hidráulica que interferem na área de implantação da nova estrutura.

Também será feita a remoção dos canteiros de alvenaria atualmente localizados na entrada do pátio, visando liberar a área para as novas intervenções.

A obra incluirá a execução completa da cobertura metálica, conforme projeto e orçamento previamente definidos, abrangendo a estrutura metálica principal, elementos de fixação e acabamento. Além disso, será construído um pórtico em concreto armado, conforme projeto, destinado a valorizar e estruturar o acesso principal da escola, reforçando a segurança e a durabilidade do conjunto arquitetônico.

Complementarmente, será executado o piso de concreto sob toda a área coberta, proporcionando nivelamento, acessibilidade e conforto no uso do espaço. Também será realizado o contrapiso nas áreas afetadas pelas intervenções, bem como o realocamento do portão eletrônico existente, garantindo seu pleno funcionamento e a adequada integração ao novo conjunto construtivo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com



Setor de Engenharia

Distribute proprieting the Courton

divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a execução da presente obra, dotar a Escola Levino Lautert de um espaço coberto e protegido contra intempéries, permitindo a utilização do pátio para atividades pedagógicas e recreativas durante todo o ano letivo, independentemente das condições climáticas.

Almeja-se proporcionar maior conforto térmico, segurança e acessibilidade para alunos, professores e comunidade escolar, ampliando as possibilidades de uso do espaço e melhorando a qualidade do ambiente escolar. Além disso, espera-se valorizar a infraestrutura da instituição, tornando-a mais funcional, moderna e adequada às demandas educacionais. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Educação e Cultura indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato no Termo de Referência.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas procedimentais do rito processual do setor de licitações sejam efetuadas, para isso iremos encaminhar este processo, após o parecer jurídico, para o setor competente.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);





Processon?

Setor de Engenharia

- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias para a adequada execução do objeto, considerando que todos os recursos necessários à prestação dos serviços poderão ser supridos exclusivamente por meio da contratação ora proposta. A manutenção do objeto será de responsabilidade da equipe da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Condor.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais pontuais e temporários, principalmente durante a fase de implantação. Entre eles, destacam-se: geração de resíduos sólidos provenientes da demolição e remoção de elementos existentes (poste, redes, canteiros e outros), emissão de poeira e ruídos decorrentes do uso de equipamentos e ferramentas, bem como eventual interferência temporária na circulação interna da escola.

Tais impactos serão mitigados mediante adoção de boas práticas construtivas, incluindo a destinação correta dos resíduos conforme legislação ambiental vigente, a utilização de equipamentos de proteção individual e coletiva, a minimização de poeira por meio de umidificação do local e o controle de ruídos dentro dos limites permitidos. Considerando-se o porte da intervenção e a adoção das medidas mitigadoras, não se prevê impacto ambiental significativo ou permanente decorrente da execução do projeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

8





Setor de Engenharia



Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Condor, 26 de setembro de 2025.

Nubia C. Beuter

Responsável pela elaboração